

**LEI Nº 2.911/2018**

**EMENTA:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal Nº 2.811 de 08 de Março de 2018, em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 120/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Nº 2.811, de 08 de Março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º- Fica denominada Rua Raimundo Lins de Arruda, a Rua Projetada nº 10 Cód. Log. 91393, no Loteamento Dona Arlinda II, no Bairro Santo Augustinho, nesta cidade.”*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário